NOTA TÉCNICA N° 0002/2020 – PROJETO MAIS MERENDA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o mais antigo programa na área de segurança alimentar e nutricional e é considerado um dos mais abrangentes do mundo no que se refere ao atendimento aos escolares.

O direito à alimentação escolar visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades, condições de saúde dos estudantes que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

O Projeto Mais Merenda pretende ampliar a oferta de alimentação saudável e adequada aos alunos da rede estadual de ensino, disponibilizando um lanche na chegada dos alunos dos turnos matutino, vespertino e noturno.

Os Benefícios:

Ampliar a oferta de alimentação aos alunos da rede estadual auxiliando no rendimento escolar dos estudantes.

Quem participará do Projeto:

O Projeto Mais Merenda, inicia-se em fevereiro 2020 como projeto piloto em estabelecimentos de ensino de 4 Núcleos Regionais de Ensino: Pitanga, Irati, Laranjeiras do Sul, Ivaiporã e o munícipio de Turvo.

No decorrer do ano letivo será avaliada a possibilidade de ampliação da região de abrangência do projeto para os demais municípios do estado.

A implantação do projeto necessita de algumas considerações importantes:

1. Adequar os horários das merendeiras de maneira que os estudantes recebam a alimentação na chegada do estabelecimento fora do horário de aula (cerca de 15 minutos antes de iniciarem as aulas);

2. Ajustar o armazenamento dos alimentos do Projeto Mais Merenda nas escolas de maneira apropriada para realizar a atualização do Sistema Merenda diariamente;
3. Realizar diariamente a contagem dos servimentos e as repetições do Projeto Mais Merenda;
4. Seguir a sugestão de cardápio do Projeto Mais Merenda, pois as frequências foram calculadas conforme o número de matrículas e o projeto irá se adequar conforme o número de adesão de estudantes ao consumo do lanche;
5. Responder aos questionários que serão enviados para que ocorra o aprimoramento do projeto.

Cardápio Sugerido para Mais Merenda – 1º semestre

	Segunda-feira	Terça- feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
LANCHE ENTRADA	Biscoito amanteigado leite + composto lácteo chocolate	Biscoito amanteigado coco + leite com achocolatado	Biscoito cream cracker com gergelim + composto lácteo café com leite	Biscoito polvilho doce+ leite com achocolatado	Biscoito cream cracker integral + composto lácteo morango

Observações:

1. A restrição dos alimentos solicitadas pelos estabelecimentos de ensino em dezembro de 2019, permaneceu para a primeira remessa, não sendo possível manter para o planejamento de consumo do projeto, visto que são para todos os alunos e para todos os dias da semana. A partir da segunda remessa o estabelecimento terá perfil de aceitação/consumo dos alimentos

e através dos registros diários de consumo no Sistema Merenda, o Departamento de Nutrição e Alimentação conseguirá fazer os ajustes;

2. As guias da primeira remessa dos alimentos destinados ao projeto estão identificadas com a letra “C” após o numeral 1.

Atenciosamente,

Andréa Bruginski
Nutricionista Responsável Técnica

Fernanda Brzezinski da Cunha
Nutricionista Quadro Técnico

Aline Fazan Cioni Guimarães
Nutricionista

Rosângela Slomski
Nutricionista

Mariana da Silva
Nutricionista pós graduanda

Paola Casagrande
Nutricionista pós graduanda

Ciente,

Roni Eder Silva Bernardinis
Coordenador do Planejamento da Alimentação Escolar

De acordo,

Cleber da Costa
Gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação
Portaria nº 0297/2019